



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 367/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

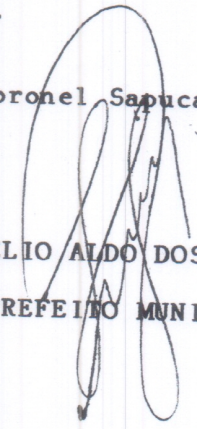
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	ÁREA	LOCAL
FELICIANA PAREDES GONÇALVES	10.6764 Ha	CHÁCARA LOTE "E"

SITUAÇÃO
MUNICÍPIO DE CEL. SAPUCAIA

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 20 de Setembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 20.09.96